



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, que, por meio da Secretaria competente, **que seja viabilizada a oferta de atendimento psicológico às mães atípicas, a ser realizado no mesmo período e local em que seus filhos estejam em acompanhamento no Centro Infantojuvenil de Neurodesenvolvimento (CIN) e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município.**

JUSTIFICATIVA

As mães atípicas desempenham, diariamente, uma função que exige dedicação integral, força emocional e, muitas vezes, renúncias pessoais profundas. São mulheres que acompanham seus filhos em tratamentos contínuos, enfrentando desafios que vão além do cuidado físico, envolvendo também desgaste emocional, sobrecarga e, em muitos casos, isolamento.

Apesar dessa realidade, grande parte dessas mães não consegue buscar apoio psicológico para si. A rotina intensa de cuidados, aliada à dificuldade de ter com quem deixar os filhos, faz com que o autocuidado seja constantemente adiado.

Diante disso, a presente indicação propõe uma medida simples, porém de grande impacto: oferecer atendimento psicológico no mesmo local e momento em que as crianças já estão sendo atendidas. Trata-se de uma estratégia que elimina barreiras de acesso, otimiza o tempo dessas mães e garante que também elas sejam acolhidas e cuidadas.

A iniciativa não exige, necessariamente, a criação de novos serviços, podendo ser organizada a partir da estrutura já existente, mediante planejamento e adequação da rotina dos atendimentos, fortalecendo a atuação integrada da rede de saúde mental do município.

Cuidar de quem cuida é essencial. Ao oferecer suporte psicológico às mães atípicas, o município não apenas promove saúde mental, mas também fortalece toda a rede de apoio às crianças em acompanhamento, garantindo mais qualidade de vida para as famílias.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda social.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador